

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00021.334921/2019-43
1.2. Nº Procedimento	PE 457/2019
1.3. Nome Órgão Interessado	POLICIA MILITAR - PM
1.4. Objeto	Aquisição de Materiais Esportivos, Uniformes, Bandeiras e Afins para o 5º BPM PORTO VELHO - RO
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA
2	28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER
3	29.243.014/0001-18	COMTEX UNIFORMES EIRELI
4	26.563.209/0001-57	PRB2 UNIFORMES LTDA
5	07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI
6	28.493.685/0001-74	Sollo Brasil Comércio e Serviços Ltda
7	11.917.073/0001-69	F F GARCIA
8	63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
16	07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	NÃO	NÃO	R\$ 6.183,60	R\$ 6.000,00	-2,97%
TOTAIS					R\$ 6.183,60	R\$ 6.000,00	-2,97%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	20/05/2020 00:00:00	Os autos do referido processo apontou nesta equipe em 20/05/2020 e o retorno à fase para aceitação de empresa remanescente para o ITEM 16 foi marcada para o dia 26 de junho do corrente ano.	26/06/2020 00:00:00	37
2	26/06/2020 00:00:00	A sessão foi reaberta no dia e horário previstos, onde foi necessário suspender a sessão para o dia 02/07/2020, considerando a análise dos documentos de habilitação da empresa vencedora.	02/07/2020 00:00:00	6
3	02/07/2020 00:00:00	A sessão aconteceu em data e horário marcados, onde não houve interposição de intenção de recursos quanto aos atos praticados por este pregoeiro.	02/07/2020 00:00:00	0
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 43

Observações:

*

Retorno de fase para aceitação de empresa remanescente para o item 16 do certame.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 6 de julho de 2020 .

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300137923